LEI Nº 255, DE 07 DE AGOSTO DE 1.998.

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Tropical de Carneirinho, com sede em Carneirinho-MG.

O Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.: Fica declarada de Utilidade Pública a **"Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Tropical de Carneirinho",** com sede na Av: Honório Gonçalves da Maia, nº 653, na cidade de Carneirinho-MG, com seu estatuto devidamente protocolado sob o nº 8.968 e registrado no Cartório de Registro e Títulos e Documentos da Comarca de Iturama-MG, sob o nº 505 fls.212 do livro A'2em 02 (dois) de julho de 1.998 e cadastrada no CGC/MF sob nº 02.632.707/0001-46.

Art. 2º.: Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º.: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 07 de Agosto de 1.998.

_____
Cássio Rosa de Assunção
-Prefeito Municipal-

Registrada, publicada pela imprensa e por afixação no local de costume na data supra.

_____
Lúcia Aparecida Carmello
-Secretária-

LAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG

LAC